



LEI MUNICIPAL Nº 1.286, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de João Caetano da Silva, a Rua "F", do Bairro Senhor do Bonfim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de João Caetano da Silva, a Rua "F", do Bairro Senhor do Bonfim.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito